



PORTARIA Nº 016/2025-GPSF

CONCEDER RETORNO A PEDIDO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA ROBERTA GRACIELE FERREIRA.

ANTONIO RONALDO NOBRE DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do artigo 98 do Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município, instituído pela Lei nº 01/92, de 01 de fevereiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder retorno a pedido, conforme requerimento, a contar de 13/01/2025, da Licença para tratar de Interesse Particular, sem remuneração, concedida através da Portaria nº 157/2023-GPSF, da servidora Sr.^a **ROBERTA GRACIELE FERREIRA**, ocupante do cargo de Agente comunitário de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Pará, 02 de janeiro de 2025.


ANTONIO RONALDO NOBRE DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data,
Gabinete do Prefeito Municipal de
São Francisco do Pará, 02/01/2025.